



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação nº 03/2017 de 10/05/2017

CONVITE, nº 03/2016.

**OBJETO:** O objeto da Licitação é a escolha da Proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para prestação de serviços de organização estrutural e artística do Garota Macuco 2017, no dia 27 de maio, especificados em Projeto Básico.

Data/ hora/ local: dia 17 de maio de 2017, às 10:00 horas; à rua Mário Freire Martins nº 100, Centro, Macuco - RJ.

Convite completo e maiores informações, a partir de 10 de maio de 2017, das 12:00 horas às 17:00 horas, nos dias úteis, no endereço acima indicado.

As solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, ou através de telefone(s) cod:022-2554-9100.

Macuco/RJ,

Em, 10 de maio de 2017.

Rosi Cleide Ferraz Santos  
Licitações



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1 - CONVITE**

1.1 - Licitação nº 03/2017.

1.2 - A Prefeitura Municipal de Macuco, pelo Presente *Convite*, vem convidar Vossa Senhoria, para apresentar cotação no formulário anexo, a fim de participar da Licitação por *Convite*, pelo menor preço GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e as condições deste, a realizar-se na sede desta Instituição, sito à Rua Mário Freire Martins, nº 100 - Centro, nesta cidade de Macuco, Estado do Rio de Janeiro.

1.3 - O envelope da documentação relativa à Habilitação Preliminar e o envelope contendo a proposta serão entregues até às 10:00 horas do dia 17 de maio de 2017, e serão abertos às 10:10 horas do mesmo dia.

1.4 - Integra este convite, independentemente de transcrição:

- a- Formulário padronizado de proposta, em 03 (três) vias;
- b- Minuta de Contrato;
- c- Modelo de declaração de não empregar menor;
- d- Projeto Básico.

**2 - DO OBJETO:**

O objeto da Licitação é a escolha da Proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para prestação de serviços de organização estrutural e artística do Garota Macuco 2017, no dia 27 de maio, especificados em Projeto Básico.

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO:

3.1 - Poderão apresentar-se à Licitação empresas convidadas, inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Macuco, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/ 93 - Artigo 22 - § 3º).

3.2 - As Empresas podem ser representadas, no Procedimento Licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentando o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.

#### **3.3 – Deverão apresentar:**

- I - Prova de inscrição em vigor no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- II - Prova de regularidade social (INSS E FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - Contrato social e as alterações registradas e autenticadas;
- V - Cópia do CPF e Identidade dos sócios;

3.4 – Os documentos de Habilitação serão acondicionados em envelope lacrado, no qual se identifiquem, externamente, o nome do licitante, o número e data da Licitação e, também, o seu conteúdo.

3.5 – A(s) empresa(s) que não apresentar(em) os documentos de acordo com os itens 3.3 e 3.4, no documento de abertura das propostas, estará(ão), automaticamente, desclassificada(s).

## 4 - DA PROPOSTA

Processo n° 34/11  
Folha n° 39  
Rubrica

4.1 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macuco, fornecerá a cada Licitante, formulário padronizado de proposta, em 03 (três) vias que o licitante apresentará em 02 (duas) vias, do que constarão:

- a) Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente convite;
- b) Assinatura do representante legal da empresa;
- c) Indicação obrigatória dos preços;
- d) Indicação dos números do CNPJ e da Inscrição Estadual e Municipal.

4.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3 - O Licitante, poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação por meio de carta, que anexará ao envelope da documentação ou ao da proposta, conforme se referir à Habilitação Preliminar ou à Execução do Objeto em Licitação.

4.4 - O formulário padronizado de proposta, em 02 (duas) vias serão acondicionados em envelope lacrado, no qual se identifiquem, externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação.

## 5 - DO JULGAMENTO:

5.1 - Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) licitante(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) com menor preço GLOBAL.

5.2 - Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.